Errata nº01/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

A comissão especial eleitoral para o Processo de Escolhas dos membros do Conselho Tutelar em data unificada para o quadriênio 2024/2027, do processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar do município, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao Processo de Escolhas dos membros do Conselho Tutelar em data unificada para o quadriênio 2024/2027, publicado no Diário Oficial da AMUPE em,14 de abril de 2023, edição n°3220.

No artigo 12 - Da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, parágrafo 12.8, onde se lia " O eleitor só poderá votar em apenas 01 (um) candidato ", leia-se " O cidadão poderá votar em apenas um candidato ou até cinco candidatos constantes da cédula, sendo nula a cédula que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor ". A Comissão eleitoral ressalta que a presente alteração será informada a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site oficial da prefeitura Municipal de São Bento do Una.

Kennedy Macedo Melo

Presidente do CMDCA

Comissão Eleitoral